



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 359/2022

Trata-se da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 359/2022, do Executivo, que dispõe sobre a criação do programa Rede Pet Solidário e dá outras providências.

A emenda 01 é de Autoria da Nobre Vereadora Fernanda Garcia, a emenda 01 vem alterar a redação do Art. 11º do PL em questão. Esta emenda visa a trazer transparência a esse inventário que o Poder Público manterá dos itens recebidos e distribuídos.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 18 de abril de 2023

FAUSTO SALVADOR PERES
Presidente da Comissão

IARA BERNARDI
Membro